



Prefeitura Municipal de Tapiratiba

PORTARIA Nº 027/2021 DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo do mandato do Presidente e Secretário da Comissão Municipal Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos o mandato do Presidente e Secretário da Comissão Municipal Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, para o biênio de 2021/2023, conforme determina o Art. 3º da Portaria nº 047/2018, de 04 de maio de 2018, vencendo referido prazo em 11 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Continuam em vigor os demais termos da Portaria nº 047/2018, de 04 de maio de 2018.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Tapiratiba, 11 de janeiro de 2021.

RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.